



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO PENAL III

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 4º Período

EMENTA

Crimes contra a Pessoa, Crimes contra o Patrimônio, Crimes contra a Propriedade Intelectual, Crimes contra a Organização do Trabalho, Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos.

OBJETIVO GERAL

Capacitar e estimular o aluno para o desenvolvimento do raciocínio jurídico necessário ao desenvolvimento do pleno conhecimento das regras gerais do Direito Penal, considerando os conteúdos previstos na ementa da disciplina.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar os tipos penais para que se possibilite à adequação de um comportamento humano lesivo a um dispositivo incriminador. Estudar o bem jurídico tutelado pelo legislador, os sujeitos ativo e passivo, a conduta criminosa, o momento consumativo, entre outros elementos de cada tipo penal. Incentivar a interpretação dos artigos por meio de leituras doutrinárias e jurisprudenciais. Analisar casos concretos, buscando reconhecer em cada conduta os elementos constitutivos do crime.

Demonstrar a importância de uma perfeita correspondência entre uma ação ou omissão humana e o que está descrito como crime. Aplicar as regras gerais contidas na primeira Parte do Código Penal aos crimes específicos, numa visão sistemática do Direito Penal.

Estimular o pensamento crítico e a hermenêutica penal a partir dos casos concretos, bem como analisar o discurso dogmático dos tipos penais constantes no programa

CONTEÚDOS

- . Crimes contra a Pessoa
- . Crimes contra o Patrimônio
- . Crimes contra a Propriedade Intelectual
- . Crimes contra a Organização do Trabalho



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

. Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas
Artigos e Fichamentos
Grupos de estudos

ATIVIDADES DISCENTES

Leitura, fichamento e análise crítica de textos indicados pelo professor.
Pesquisas
Análise e solução de casos simulados e casos reais (jurisprudências)
Grupos de debate

RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.
Utilização de livros, textos avulsos, imagens.
Data show.
Repertório Jurisprudencial.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do computo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

AV1: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

AV2: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

AV3: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

CESV

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme.: **Curso de direito penal: parte especial** . edição atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAPEZ. Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. 11ª.ed. volume 3 .São Paulo: Saraiva, 2016.

GONSALVES, Vitor Eduardo Rios. **Curso de Direito Penal: parte especial**. edição atual, São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOUZA, Luiz Antônio de. **Direito Penal**. 6ª edição, São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. . São Paulo: Atlas, 2014. v.3.

JESUS, Damásio **Estudo de Direito penal**: v.2: parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. São Paulo: Saraiva, 2012

LISZT, Franz von. **A teoria finalista do direito penal**. Campinas: LZN, 2003.

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br



Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200